

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1176 – Edição Especial de Novembro de 2024



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1176 – Edição Especial de Novembro de 2024

Sousa/PB – Quinta, 07 de Novembro de 2024

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 061, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

ATO DO PRESIDENTE

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Souseense, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, Vereador, Carlos Henrique Abrantes Marques, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o prematuro falecimento da Senhora JULIANA KARLA COSTA MARQUES, deixou entristecido toda a sociedade souseense;

CONSIDERANDO, que o Município deve tributar à memória dos seus entes queridos as homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, honradez e probidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, por três dias, em homenagem póstuma ao falecimento da Senhora Juliana Karla Costa Marques.

Parágrafo Único – O presente Decreto torna público a homenagem póstuma do Poder Legislativo Souseense aos familiares da Senhora Juliana Karla Costa Marques.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em 05 de novembro de 2024

CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Presidente



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1176 – Edição Especial de Novembro de 2024

Sousa/PB – Quinta, 07 de Novembro de 2024



Câmara Municipal de Sousa Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 496, 30 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Título de Cidadã Sousense a Senhora
Maria Thais Brasil, e adota outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba,
no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele
promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Sousense a Senhora **Maria Thais Brasil**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º. O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem
definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com a
homenageada.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta
de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento
próprio da entrega do título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2024

CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Presidente



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1176 – Edição Especial de Novembro de 2024

Sousa/PB – Quinta, 07 de Novembro de 2024



Câmara Municipal de Sousa Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 497, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Título de Cidadã Souseense a Senhora
Solangia Maria Leitão Marques, e adota outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba,
no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele
promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Souseense a Senhora **Solangia Maria
Leitão Marques**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo souseense.

Art. 2º. O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem
definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com a
homenageada.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta
de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento
próprio da entrega do título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2024

CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Presidente



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1176 – Edição Especial de Novembro de 2024

Sousa/PB – Quinta, 07 de Novembro de 2024

PORTARIAS



DAESA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 010/2024/GDS-DAESA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA DAESA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, §1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 3º, 21, incisos X e XII e 31, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal nº 031/2004, o art. 5º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 059/2009 e o art. 39 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 10 de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º. Exonerar **ITALO BARBOSA DO NASCIMENTO**, servidor público municipal, ocupante do cargo de **Chefe de Serviços de Contas a Receber, Símbolo CS**, integrante do quadro de provimento em comissão do Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa – DAESA.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sousa – Paraíba, 01 de novembro de 2024.

INOJOSA PRIMEIRO NETO

Diretor Superintendente – DAESA

PORTARIA nº 011/2024/GDS-DAESA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA DAESA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, §1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 3º, 21, incisos X e XII e 31, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal nº 031/2004, o art. 5º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 059/2009 e o art. 39 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 10 de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º. Exonerar **SINVAL GOMES DE SÁ NETO**, servidor público municipal, ocupante do cargo de **Chefe de Serviços de Recursos Humanos, Símbolo CS**, integrante do quadro de provimento em comissão do Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa – DAESA.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sousa – Paraíba, 01 de novembro de 2024.

INOJOSA PRIMEIRO NETO

Diretor Superintendente – DAESA